



COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Septuagésima sessão

Sessão virtual, 25 de Agosto de 2020

Ponto 18.7 da ordem do dia

**ASSUNTOS REGIONAIS DECORRENTES DOS
RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS DA OMS**

Documento de informação

ÍNDICE

	Parágrafos
CONTEXTO	1-2
AUDITORIAS EXTERNAS E INTERNAS	3-5
PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO EM MATÉRIA DE GESTÃO	6-7
GESTÃO DOS RISCOS.....	8-9
COOPERAÇÃO FINANCEIRA DIRECTA (CFD).....	10-13

ANEXOS

	Página
1. Situação da implementação das recomendações das auditorias realizadas na Região Africana em Fevereiro de 2020.....	5
2. Lista dos relatórios de Cooperação Financeira Directa em atraso em Fevereiro de 2020	8

CONTEXTO

1. A quinquagésima sétima sessão do Comité Regional solicitou ao Secretariado para actualizar regularmente os Estados-Membros acerca dos progressos realizados no reforço da conformidade com as regras, regulamentação, políticas e procedimentos administrativos. A finalidade do presente documento é informar os Estados-Membros sobre as realizações alcançadas e os desafios encontrados nas áreas da responsabilização, auditoria e gestão dos riscos desde a sexagésima nona sessão do Comité Regional.

2. O documento baseia-se num relatório exaustivo submetido pelo Secretariado à sexagésima oitava sessão do Comité Regional. O relatório documenta as realizações e os desafios do projecto de Reforço da Responsabilização e Controlo Interno (AICS) que foi lançado em 2015 para promover os objectivos da Agenda de Transformação. O projecto AICS permitiu realizar progressos significativos na promoção de uma cultura de responsabilização e de reforço dos controlos internos na Região Africana, especialmente em relação aos escritórios de país. O presente documento analisa o período compreendido entre Março de 2019 e Fevereiro de 2020.

AUDITORIAS EXTERNAS E INTERNAS

3. Durante o período em apreço, foram publicados quatro relatórios de auditorias internas para as unidades orçamentais da OMS nos seguintes países: Sudão do Sul; Moçambique; República Democrática do Congo (que incluiu a resposta de emergência ao surto de doença por vírus Ébola); e República Centro-Africana. As auditorias internas realizadas durante o período em apreço foram classificadas como parcialmente satisfatórias, necessitando de algumas melhorias (uma auditoria) ou de grandes melhorias (três auditorias). Estes resultados constituem de forma geral uma melhoria no ambiente do controlo interno da Região Africana.

4. Foram realizadas duas auditorias externas para os escritórios de país na Nigéria e no Uganda. A auditoria externa do Escritório Regional para a África foi suspensa em Março de 2020.

5. A implementação rápida e eficaz das auditorias continua a ser uma prioridade para a direcção. Os progressos na implementação das recomendações das auditorias são apresentados trimestralmente à Comissão Regional responsável pela Conformidade e Gestão dos Riscos (CRMC). A abordagem mais holística adoptada para fazer face, de uma forma cabal, às lacunas no controlo permitiu encontrar soluções eficazes para problemas comuns na Região. Como resultado, foram concluídas com sucesso três auditorias internas¹ e quatro externas²; no total, 60% das recomendações provenientes das auditorias foram concluídas com sucesso, o que significa que 40% dessas recomendações estão pendentes. A situação relativa à implementação das recomendações das auditorias é apresentada em pormenor no Anexo 1.

PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO EM MATÉRIA DE GESTÃO

6. O Escritório Regional continua a monitorizar regularmente o desempenho das unidades orçamentais em relação aos 17 principais indicadores de desempenho em matéria de gestão abrangendo as funções de apoio: finanças, aquisições, gestão dos recursos humanos, segurança,

¹ Auditorias internas para os seguintes escritórios de país e grupos orgânicos do Escritório Regional: Sudão do Sul, Grupo Orgânico das Doenças Transmissíveis, Grupo Orgânico da Saúde Familiar e Reprodutiva.

² Cartas destinadas à direcção sobre as auditorias realizadas em Angola, Madagáscar, Quénia, República Unida da Tanzânia.

tecnologias de informação, viagens e gestão dos activos. Durante o ano em análise, foram realizadas melhorias assinaláveis nas áreas da cooperação financeira directa e da implementação directa, gestão dos activos e dos recursos humanos, definição de objectivos e avaliações dos desempenhos. Verificou-se uma diminuição na taxa de reservas efectuadas para viagens internacionais pelo menos 14 dias antes da data da viagem.

7. Os resultados do desempenho têm sido regularmente notificados à CRMC e partilhados com as unidades orçamentais, e através de plataformas electrónicas onde é possível consultar os principais indicadores de desempenho, para documentar os resultados anteriores e orientar a implementação das medidas recomendadas conforme necessário. O Escritório Regional fornece análises e orientações às unidades orçamentais para fazer face às causas de quaisquer tendências de descida no desempenho. Foi criada uma classificação das unidades orçamentais com vista a uma maior transparência. Os três escritórios de país da OMS com melhor desempenho durante o período em apreço nas várias categorias são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Lista dos escritórios de país com melhor desempenho por dimensão e gestão de emergências

Escritórios de país pequenos	Escritórios de país médios	Escritórios de país grandes	Gestão de emergências
1. Argélia	1. Namíbia	1. Gana	1. Mali
2. Gâmbia	2. Senegal	2. Côte d'Ivoire	2. Níger
3. Maurícia	3. Burquina Faso	3. Libéria	3. Camarões

GESTÃO DOS RISCOS

8. Todas as unidades orçamentais na Região Africana da OMS continuam a gerir os seus riscos através de uma ferramenta institucional de gestão dos riscos. Os registos locais contêm os riscos e os seus respectivos planos de mitigação. Esta metodologia e abordagem consistentes e coerentes permitem tomadas de decisões mais eficazes para melhorar a obtenção de resultados e incluir a gestão dos riscos nos processos operacionais, tanto no ciclo de gestão baseado em resultados (planeamento, avaliação do desempenho e orçamentação) como nos quadros de responsabilização e de controlo interno.

9. No final da avaliação do exercício bienal relativo à implementação do Orçamento-Programa 2018–2019, todos os registos dos riscos foram actualizados, sendo documentados 240 riscos. Foram desenvolvidos planos de mitigação para 181 riscos, tal como apresentado na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Distribuição por área de risco e escritórios de país vs. grupos orgânicos do Escritório Regional

Área de riscos	Escritório Regional	Escritórios de país	Total de riscos identificados	Ações de mitigação e resposta
Financeira	5	56	61	43
Política/governança	2	36	38	28
Reputação	2	24	26	19
Funcionários, sistemas e estruturas	9	59	68	55
Estratégica	3	15	18	15
Técnica/Saúde Pública	1	28	29	21
Número total de riscos identificados	22	218	240	181

COOPERAÇÃO FINANCEIRA DIRECTA

10. Continua a ser prestada atenção especial aos relatórios de cooperação financeira directa (CFD), sendo realizada uma monitorização rigorosa e sistemática por parte dos escritórios de país e do Escritório Regional da OMS. Durante o período em apreço, o número de relatórios em atraso aumentou ligeiramente em comparação com os anos anteriores. Em Fevereiro de 2020, existiam 101 relatórios de CFD em atraso, correspondendo a um total de 7,5 milhões de dólares americanos, comparativamente a 44 relatórios de CFD em atraso em Fevereiro de 2019, dando um montante total de 8,5 milhões de dólares. O gráfico abaixo apresenta um resumo do número de relatórios de CFD em atraso por país. O Anexo 2 enumera o número de relatórios de CFD em atraso por país e os respectivos montantes não justificados.

Número de relatórios de CFD em atraso por país (em Fevereiro de 2020)



11. O quadro regional de actividades de responsabilização e de garantia aplica as disposições relevantes sobre as actividades de responsabilização e de garantia estabelecidas nas políticas da OMS. Uma equipa de especialistas continua a fornecer serviços de garantia para a cooperação financeira directa, a implementação directa e as cartas de acordo de subsídios por toda a Região. A equipa visitou 12 países³ durante o ano, até Fevereiro de 2020, com despesas combinadas relativas à cooperação financeira directa no valor de 44 milhões de dólares (representando 52% das despesas relativas à CFD em 2019). As lacunas identificadas durante estas missões foram discutidas com os parceiros de implementação e com o pessoal dos escritórios de país da OMS com vista a reforçar as suas capacidades e melhorar as suas aptidões em cumprir os procedimentos operacionais normalizados em matéria de CFD, incluindo a apresentação atempada de relatórios.

12. Espera-se que os Estados-Membros colaborem totalmente com o Escritório Regional e com os escritórios de país da OMS no sentido de facilitar a implementação eficaz do quadro de responsabilização e de garantia da CFD. Solicita-se, igualmente, aos Estados-Membros que agilizem a entrega dos relatórios de CFD em atraso.

13. O Comité Regional tomou conhecimento deste relatório.

³ África do Sul, Chade, Congo, Etiópia, Gabão, Moçambique, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, Sudão do Sul, Uganda, Zimbabué.

ANEXO 1: Situação da implementação das recomendações das auditorias realizadas na Região Africana (em Fevereiro de 2020)

N.º da auditoria	Título da auditoria	N.º de recomendações da auditoria	RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS			RECOMENDAÇÕES PENDENTES			Comentários
			N.º de recomendações “concluídas”		N.º total de recomendações “concluídas”	N.º de recomendações “abertas”	N.º de recomendações “em curso”	N.º Total de recomendações pendentes	
			A 18 de Fevereiro de 2019	19 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020					
			(1)	(2)	(1) + (2)	(A)	(B)	(A) + (B)	
	Auditoria Interna								
15/1011	Escritório da OMS no Sudão do Sul	40	36	4	40	0	0	0	Auditoria concluída durante o período
16/1043	Auditoria integrada do Grupo Orgânico de Doenças Transmissíveis no Escritório Regional para a África	82	75	7	82	0	0	0	Auditoria concluída durante o período
17/1082	Escritório da OMS no Níger	36	19	2	21	2	13	15	Implementação em curso
17/1094	Escritório da OMS no Congo	27	13	12	25	0	2	2	Implementação em curso
17/1095	Escritório da OMS na Guiné Equatorial	40	24	7	31	3	6	9	Implementação em curso
17/1097	Departamento dos Serviços de Aquisições e Abastecimentos no Escritório Regional para a África	14	9	2	11	2	1	3	Implementação em curso
17/1106	Escritório da OMS nos Camarões	34	18	2	20	0	14	14	Implementação em curso
18/1126	Escritório da OMS na Etiópia	62	26	19	45	5	12	17	Implementação em curso
18/1127	Escritório da OMS na Nigéria	32	9	21	30	0	2	2	Implementação em curso
18/1129	Escritório da OMS na Libéria	39	22	12	34	0	5	5	Implementação em curso
18/1134	Escritório da OMS no Chade	45	0	27	27	0	18	18	Implementação em curso

N.º da auditoria	Título da auditoria	N.º de recomendações	RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS			RECOMENDAÇÕES PENDENTES			Comentários
18/1137	Auditoria integrada do Grupo Orgânico da Saúde Familiar e Reprodutiva no Escritório Regional para a África	28	8	20	28	0	0	0	Auditoria concluída durante o período
18/1155	Auditoria do Escritório Regional para a África	28	0	0	0	19	9	28	Nova auditoria feita em Março de 2019
19/1161	Escritório da OMS no Sudão do Sul	54	0	19	19	33	2	35	Implementação em curso
19/1164-1	Escritório da OMS na República Democrática do Congo	45	0	0	45	13	32	45	Implementação em curso
19/1164-2	Surto de doença por vírus Ébola – República Democrática do Congo	40	0	4	4	18	18	36	Implementação em curso
19/1167	Escritório da OMS em Moçambique	53	0	13	13	31	9	40	Implementação em curso
19/1182	Escritório da OMS na República Centro-Africana	33	0	0	33	33	0	33	Implementação em curso
	Total das recomendações da auditoria interna	732	259	171	430	159	143	302	
	Auditoria externa								
EA-18-AF-33	Carta destinada à direcção sobre a auditoria realizada no escritório da OMS em Angola	25	23	2	25	0	0	0	Auditoria concluída durante o período
EA-18-AF-34	Carta destinada à direcção sobre a auditoria realizada no escritório da OMS no Quénia	12	10	2	12	0	0	0	Auditoria concluída durante o período
EA-18-AF-38	Carta destinada à direcção sobre a auditoria realizada no escritório da OMS em Madagáscar	22	0	22	22	0	0	0	Auditoria concluída durante o período
EA-18-AF-40	Carta destinada à direcção sobre a auditoria realizada no escritório da	13	10	3	13	0	0	0	Auditoria concluída durante o período

N.º da auditoria	Título da auditoria	N.º de recomendações	RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS			RECOMENDAÇÕES PENDENTES			Comentários
	OMS na Tanzânia								
EA-19-AF-54	Carta destinada à direcção sobre a auditoria realizada no escritório da OMS na Nigéria	12	6	0	6	0	6	6	Implementação em curso
EA-19-AF-58	Carta destinada à direcção sobre a auditoria realizada no escritório da OMS no Uganda	24	0	0	0	0	24	24	Implementação em curso
EA-19-AF-57	Carta destinada à direcção sobre a auditoria realizada no Escritório Regional para a África								Suspensa a 25 de Março de 2020
	<i>Total das recomendações da auditoria externa</i>	<i>108</i>	<i>49</i>	<i>29</i>	<i>78</i>	<i>0</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	
	TOTAL GERAL	840	308	200	509	159	173	332	

Anexo 2: Lista de relatórios de CFD em atraso (Fevereiro de 2019 vs. Fevereiro de 2020)

País	Número de relatórios de CFD em atraso a 31 de Março de 2019	Número de relatórios de CFD em atraso a 13 de Março de 2020	Mudança no número de relatórios de CFD em atraso	Montantes de CFD em atraso a 31 de Março de 2019, em USD	Montantes de CFD em atraso a 13 de Março de 2020, em USD	Mudança no montante de CFD em atraso, em USD
África do Sul	-	1	1	-	414,364	414,364
Angola	3	13	10	96,407	2,561,924	2,465,517
Benim	1	3	2	7,087	66,775	59,688
Botsuana	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Burquina Faso	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Burundi	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Cabo Verde	2	-	(2)	34,494	-	(34,494)
Camarões	1	1	0	35,635	45,290	9,655
Chade	6	-	(6)	1,005,121	-	(1,005,121)
Comores	0	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Congo	2	7	5	75,884	350,224	274,340
Côte d'Ivoire	0	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Eritreia	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Essuatíni	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Etiópia	3	5	2	5,676,198	414,285	(5,261,913)
Gabão	1	-	(1)	138,674	-	(138,674)
Gâmbia	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Gana	1	2	1	94,061	21,635	(72,426)
Guiné	-	3	3	-	97,020	97,020
Guiné Equatorial	-	2	2	-	156,019	156,019
Guiné-Bissau	2	20	18	8,829	70,895	62,066
Lesoto	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Libéria	-	3	3	-	352,209	352,209
Madagáscar	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Maláui	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Mali	4	1	(3)	98,581	7,849	(90,732)
Maurícia	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Mauritânia	-	8	8	-	97,158	97,158
Moçambique	2	7	5	14,664	860,568	845,904
Namíbia	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Níger	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Quênia	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
República Centro-Africana	6	11	5	131,621	584,665	453,044
República Democrática do Congo	3	6	3	906,646	343,729	(562,917)
República Unida da Tanzânia	1	-	(1)	25,493	-	(25,493)
Ruanda	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
São Tomé e Príncipe	1	2	1	5,000	31,735	26,735
Seicheles	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Senegal	1	2	1	6,296	13,779	7,483
Serra Leoa	2	2	0	128,812	883,419	754,607
Sudão do Sul	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Togo	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
Uganda	2	-	(2)	34,621	-	(34,621)
Zâmbia	-	2	2	-	36,085	36,085
Zimbabué	-	-	Sem CFD em atraso	-	-	Sem CFD em atraso
TOTAL	44	101	57	8,524,123	7,409,629	(1,114,494)